

PORTARIA Nº 043/2024
De 01 de julho de 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão
Permanente de Sindicância e Processo
Administrativo Disciplinar – PAD.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto nº 3.771 de 29 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais efetivos estáveis abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos do Decreto Municipal nº 3.771, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º desta Portaria passa a ter seguinte composição:

BRUNA DE CAMARGO LOPES;
CLAUDIA TEREZA PESSIN;
CRISTIANO AUGUSTO GAVA;
IVANISE MARIA TUMOLO STEGANHA;
MARGARETE ZANETI;
SILVANA SOARES DE CAMARGO;
VANDERLEI RUIZ.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 100, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 01 de julho de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal